

Direcção Geral do Ultramar

4.^a Repartição1.^a SecçãoN.^o

CV. 10072/336

C.^o 23-6-90Ao Ex. Sr. António
Horta. Em 24 de ju
nho de 1900

Ante a

Sem effeito

A. L.

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, remetter ao Conselheiro Procurador Geral da Corôa e Fazenda, o incluso processo relativo aos reus, Joaquim Ignacio de Sousa, Francisco Maria Paisão Dias, Balla Saunto, Dagi Saunto e Abude Bin Assand Suale, a fim de que o mesmo Magistrado consueve o que se lhe offerecer acerca das omissões contidas no indicado processo.

Lago, em 21 de Junho de 1900

Antonio Eduardo VillacaARQUIVO
HISTÓRICODir. com off. N.^o 9

S. e sup. 10-9-1

SECRETARIA D'ESTADO
dos Negocios
da Marinha e Ultramar

Direcção Geral do Ultramar

4.^a Repartição

1.^a Secção

N.^o 1674

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Sua Ex.^a o Ministro e Secretario d'Estado dos

N.^o 1113 L 33 E Negocios da Marinha e Ultramar encarega-me da honra

E-17-7-1900 de remetter a V. Ex.^a para os fins convenientes, os documen-

tos constantes da relação junta, referentes ao processo

de relativo aos reus Joaquim Ignacio de Sousa e outros,

de que trata a portaria de 21 de junho ultimo,

rogando a V. Ex.^a se deigne devolver a esta secre-

taria d'Estado os alludidos documentos quando for

enviado o mencionado processo.

Deus Guarde a V. Ex.^a

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultra-

mar, em 17 de julho de 1900

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Procurador Geral da Coroa e Fazenda

O Director geral,

Francisco Felisberto Dias Costa

Des.^o Com o officio N.^o 9

J. exp. 10-9-1

Deus Guarde a V. Exa.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Mari-
nha e Ultramar, em 27 de agosto de 1701.

M. Ex. M. Ex. Conselheiro, Procurador
Geral da Corôa e Fazenda.

Ami Fuzumehay

offo
W. 9 -
marinche
H. e b L

Tenho a honra de de-
volver ao Ministério, a
digno cargo de V.ª, o
processo relativo ao
reus Francisco Genacio
de Souza e outros pre-
z. em circumstancias,
o qual me havia sido
enviado para consultar
em Portaria de 21
de Junho do anno fin-
do. ficando por esta
forma satisfeito o
officio que V.ª. se
dignou dirigir. em
17 de Agosto ul-
timo. —

Leup. 10-9-1